CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/____/2025
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO N° /2025

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Exº.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO a **QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ANTERIORMENTE FUNCIONAVA O PRESÍDIO MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO SEJA DESTINADO À AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SENAI.**

JUSTIFICATIVA

O referido imóvel encontra-se atualmente desativado, uma vez que o presídio foi encerrado e os detentos foram transferidos para a cidade de Ubá, restando, portanto, um espaço ocioso e sem utilidade social. Ressalta-se que o local situa-se ao lado do prédio onde hoje funciona o SENAI, o que facilita de forma significativa a sua incorporação para fins educacionais.

O SENAI, por sua vez, é reconhecido nacionalmente pela excelência na formação profissional, sendo um importante instrumento de capacitação, geração de empregos e desenvolvimento econômico para nossa população. Contudo, a unidade local enfrenta limitações de espaço físico, o que dificulta a ampliação da grade de cursos, especialmente os de maior porte e de grande demanda na região.

A destinação do imóvel do antigo presídio ao SENAI possibilitaria a criação de novas salas, laboratórios, oficinas e áreas de prática, permitindo a instalação de cursos diversificados e em maior escala, atendendo à juventude e trabalhadores que buscam qualificação profissional. Trata-se, portanto, de medida que transforma um espaço hoje inativo em um verdadeiro pólo de conhecimento, oportunidades e cidadania.

Portanto, peço aos nobres pares a aprovação desta importante proposição de indicação ao Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de setembro de 2025.

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 13:09:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL